



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.992/2022

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**, matrícula 995771, portadora da Cédula de Identidade nº 8.925.200-8-SESP-PR, inscrita no CPF nº 057.593.329-10, nomeada em 03 de novembro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 10107/2022, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | outubro | 20 22
DE N.º 12.553
UMUARAMA 14 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | 10 | 20 22 DE N.º 12.562
UMUARAMA 25 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS